



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr*

### DECRETO Nº 256/2022

11/10/2022

*SÚMULA: DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO do município de Grandes Rios, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de migração do atual sistema utilizado pelo Município para um sistema de tecnologia Web e de Intranet, o qual permanecerão fora do ar por tempo determinado,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica estabelecido recesso administrativo **SOMENTE** para os serviços administrativos do Paço Municipal do Município de Grandes Rios-PR nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, em decorrência da migração dos sistemas informatizados para tecnologia WEB, sem prejuízo da prestação dos serviços pelos demais setores.

**Art. 2º.** Ficam suspensos todos os prazos para o exercício dos direitos dos munícipes relacionados aos atos administrativos municipais, inclusive os procedimentos licitatórios que transcorrerão normalmente a partir do primeiro dia útil do recesso administrativo estabelecido neste decreto.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2022.

**ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**

Prefeito